

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL  
MÉDIO**

**9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**EM 07 A 11 DE OUTUBRO DE 2019**

**EMENTÁRIO E - PROTOCOLO DIGITAL**

**01. PARECER CEE/CEMEP Nº 597/19**

**APROVADO EM 10/10/19**

Prot.: D. 15.837.776-4

Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – Uninter  
– Ensino Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Solicitação de credenciamento da instituição de ensino, para  
revalidação e equivalência de estudos feitos no exterior.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Indeferido o voto da relatora por unanimidade. Diante do exposto,  
somos pelo indeferimento da solicitação do Centro Integrado de  
Educação Básica para Jovens e Adultos – Uninter – Ensino Médio e  
Profissional, município de Curitiba, para credenciamento da instituição  
de ensino, para revalidação e equivalência de estudos feitos no  
exterior, com fulcro no estabelecido na Deliberação nº 09/01-CEE/PR.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
**Presidente**  
**Decreto n.º 793/2019**